



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº532/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **VALNEI CARLOS DA SILVA**, portador da RG nº24.730.059-7-SSP-SP, e CPF nº144.090.678-50, para ocupar o cargo de **PADEIRO**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

Imprensa - Quarto Poder
Uma moeda de três faces

SEGURO FUNERÁRIO, com apenas
R\$ 2,00 por mês, você assegura toda sua
família

Neste ano temos uma Campanha muito especial. Realizar-se-á, portanto, uma Campanha da Fraternidade Eclesiástica. O que acontece numa Campanha da Fraternidade Eclesiástica? Não é uma Campanha sobre ecumenismo. Ela é ecumênica na coordenação, cílio e realização, ou seja, ela está sob a responsabilidade de várias Igrejas em parceria. É importante deixar bem claro que ela não é a costureira Campanha da Fraternidade da Igreja Católica Apostólica Romana, que outras Igrejas são também convidadas a aderir. A CF-2000 é, de fato, algo surpreendentemente diferente das demais Campanhas que já vivemos no decorrer desses anos. (continua na próxima edição) Pe. José Orlando

NIDOCET